

PORTARIA COREN-ES Nº 189/2020

Designa a funcionária Eliane Aparecida Poli para assumir as responsabilidades do cargo Pregoeira do Coren-ES e Presidente da CPL, durante o afastamento da funcionária titular

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o período de afastamento da funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313, para cumprimento de atestado médico, licença maternidade e férias;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Pregoeira e Presidente da CPL são essenciais ao regular funcionamento do Coren-ES, sendo necessário garantir a continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES em sua 03ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 05/10/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Eliane Aparecida Poli, matrícula nº 314**, para assumir as responsabilidades e atividades de Pregoeira do Coren-ES e Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Decisão Coren-ES nº 033/2019, a partir do dia 03/11/2020.

Art. 2º - A funcionária citada no art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020.

Vitória (ES), 15 de outubro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS